



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 37 /2020

Autora: Elisabete Natali Alvarenga

Denomina-se “Rua Campos do Jordão”, a Rua Cinco no Residencial Alta Vista 2 e dá outras providências.

Artigo 1º – Fica denominada “Rua Campos do Jordão”, a Rua Cinco, localizada no Residencial Alta Vista 2, conforme croqui em anexo.

Artigo 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 04 de agosto de 2020.

Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio - Vereadora PSC
Presidente da Câmara Municipal

GABINETE DA VEREADORA PRETA DA RADIO - PSC
Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2041 / 3654-2040



Autenticar documento em <http://www.camara.caçapava.sp.gov.br>
com o identificador 310038003400390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia
Estado de São Paulo

02

JUSTIFICATIVA


Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar as ruas do Residencial Alta Vista 2.

A denominação das ruas do Residencial trará para os moradores possibilidade de benefícios.

Desta forma, solicito aos nobres vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de que possamos denominar a rua.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 04 de agosto de 2020.


Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio - Vereadora PSC
Presidente da Câmara Municipal

GABINETE DA VEREADORA PRETA DA RADIO - PSC
Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2041 / 3654-2040



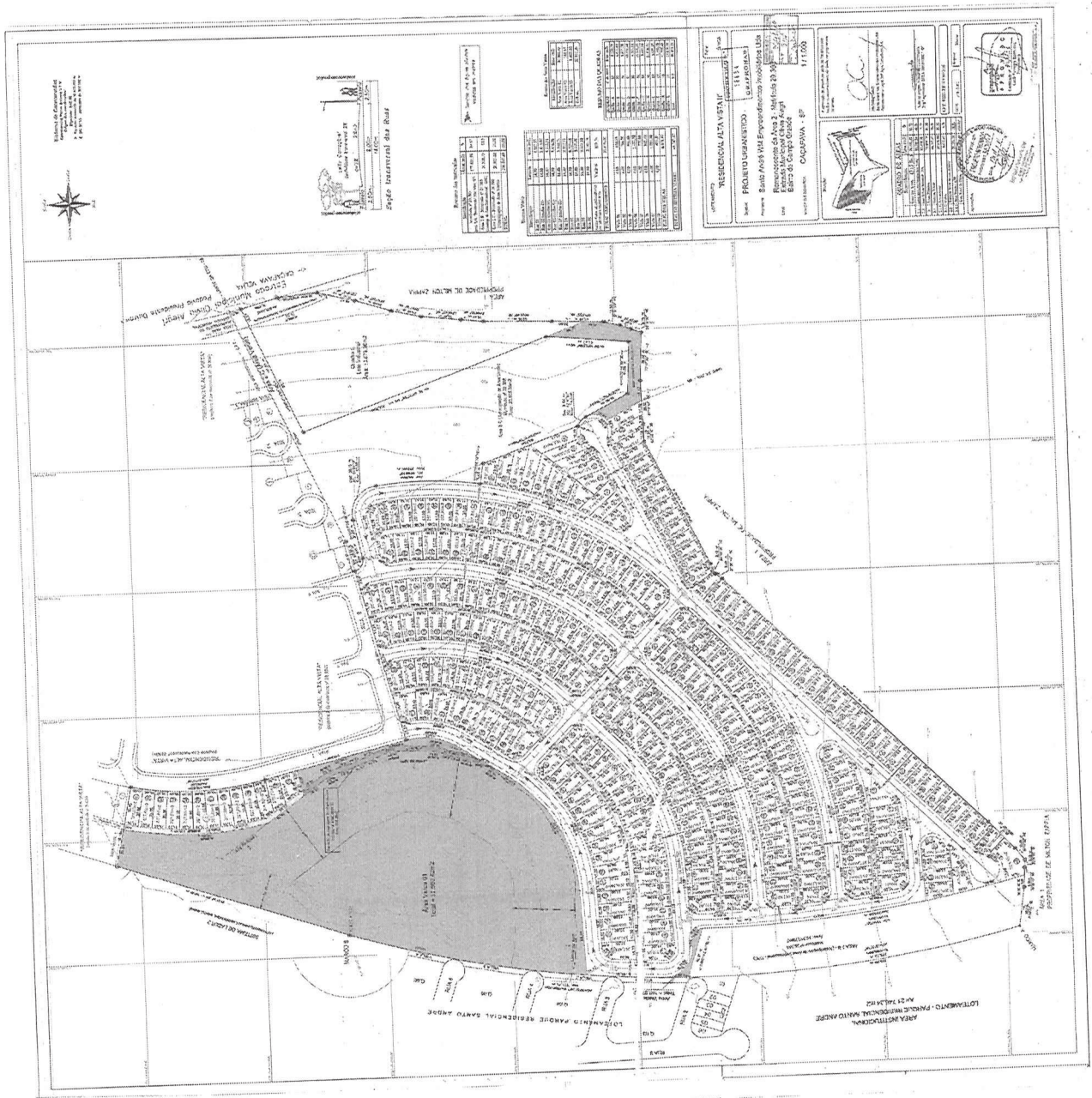
Autenticar documento em <http://www.camara.caçapava.sp.gov.br> para verificar a autenticidade com o identificador 310038003400390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia
Estado de São Paulo

023



GABINETE DA VEREADORA PRETA DA RADIO - PSC
Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fon: (12) 3654-2041 / 3654-2040



Autenticar documento em www.camara.caçapava.sp.gov.br
com o identificador 310038003400390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.